



## Sindsep participa da Pré-Marcha das Mulheres Negras em São Luís



Na última sexta-feira, 25, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep-MA) marcou presença na Pré-Marcha das Mulheres Negras, importante mobilização que reuniu diversas lideranças e militantes em São Luís.

Representando a entidade,

participaram do ato as diretoras Elizabeth Nascimento (Diretora de Administração, Patrimônio e Finanças), Eliene Leite (Diretora de Políticas Sociais) e Maria da Penha Figueiredo (Diretora de Formação).

A concentração aconteceu na Praça Deodoro, de onde as participantes seguiram em caminhada até a Praça dos Catraieiros, no Centro Histórico da capital. A ação teve como objetivo fortalecer o proces-



so de mobilização rumo à Marcha das Mulheres Negras, que ocorrerá no próximo 25 de novembro, em Brasília.

A organização nacional da marcha tem buscado o engajamento dos movimentos sociais e sindicais para ampliar a mobilização da sociedade e pressionar o Congresso Nacional a colocar em pauta as demandas históricas das mulheres negras brasileiras.

O Sindsep reforça seu compromisso com a luta por igualdade, justiça social e o enfrentamento ao racismo e ao sexismo estrutural, reafirmando o papel fundamental da mulher negra na construção de um país mais justo e democrático.

## Diap e LBS Advogados falam sobre reforma administrativa e PEC 66 em plenária das 3 Esferas

Nessa terça, 29, a partir das 18h30, entidades que compõem a Aliança das Três Esferas realizam uma Plenária Nacional que vai debater reforma administrativa e PEC 66.

A advogada Camilla Cândido, da LBS, falará sobre a PEC 66 e suas possíveis consequências. Neuriberg Dias, diretor de Documentação do Diap, trará uma análise sobre a reforma administrativa, abordando as pos-

sibilidades de tramitação — incluindo PEC, projeto de lei e projeto de lei complementar — e os impactos do que já foi debatido nas audiências públicas realizadas pelo GT, instalado por determinação do presidente da Câmara, Hugo Motta.

As entidades também devem debater e propor ações para fortalecer a mobilização dos servidores frente às ameaças que pairam sobre

os direitos da categoria.

**Plenária Nacional Três Esferas 29/07 (terça-feira), às 18h30**

PEC 66 e suas consequências – Camilla Cândido (LBS)

Reforma administrativa: para quem? – Neuriberg Dias (Diap)

Via Zoom (link será enviado pelas entidades)

## Caixa inicia distribuição de quase R\$ 13 bilhões de lucro do FGTS

Os trabalhadores com conta no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) começaram a receber a distribuição de quase R\$ 13 bilhões do lucro do fundo em 2024, informou na noite de sexta-feira (25) a Caixa Econômica Federal. Tradicionalmente realizada em agosto, a distribuição foi antecipada para o fim deste mês.

O dinheiro será depositado ao longo dos próximos dias. O valor de referência corresponde ao saldo de cada conta em 31 de dezembro de 2024. Quem tiver mais de uma conta receberá o crédito em todas elas, respeitando a proporcionalidade do saldo.

Segundo a Caixa, a antecipação foi possível porque o Conselho Curador do FGTS publicou na sexta-feira a resolução com a aprovação do balanço do fundo em 2024.

Na quinta-feira (24), o Conselho Curador do FGTS aprovou a distribuição de R\$ 12,929 bilhões, equivalente a 95% do lucro do fundo no ano passado. A quantia será dividida proporcionalmente entre os cotistas. Quanto maior o saldo da conta vinculada ao FGTS, mais o trabalhador terá a receber.

Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo de cada conta em seu nome em 31

de dezembro do ano passado por 0,02042919. Esse fator significa que, na prática, a cada R\$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R\$ 20,43. Quem tinha R\$ 2 mil terá crédito de R\$ 40,86, com o valor subindo para R\$ 102,15 para quem tinha R\$ 5 mil no fim de 2024.

### Rendimento

O percentual do lucro que seria repassado aos trabalhadores foi definido na quinta-feira (24) pelo Conselho Curador e equivale a 95% do lucro de R\$ 13,61 bilhões obtido pelo FGTS no ano passado. A distribuição do lucro elevará o rendimento do FGTS neste ano para 6,05%, superior à inflação oficial de 4,83% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2024.

Mesmo ganhando da inflação, o FGTS rendeu menos que a caderneta de poupança. No ano passado, a poupança rendeu 6,41%, influenciada pela taxa Selic (juros básicos da economia). Quando os juros básicos estão acima de 8,5% ao ano, a poupança rende 0,5% ao mês (6,17% ao ano) mais a Taxa Referencial (TR).

Pela legislação, o FGTS rende 3% ao ano mais a TR. No entanto, a distribuição dos lucros – existente desde 2017 – melhora o

rendimento do fundo. O crédito – rendimento tradicional mais a distribuição do lucro – é incorporado ao saldo da conta.

Em 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o fundo deverá ter correção mínima pelo IPCA. Mas a correção não é retroativa sobre o estoque das contas e só vale a partir da publicação do resultado do julgamento.

Se o resultado da distribuição do lucro por trabalhador e do rendimento de 3% ao ano mais a TR ficar menor que a inflação, o Conselho Curador é obrigado a definir uma forma de compensação para que a correção alcance o IPCA.

O trabalhador não poderá sacar a distribuição de lucros. As regras continuam as mesmas e os saques podem ser feitos em algumas situações, como:

- 1 - Demissão sem justa causa
- 2 - Ficar três anos sem emprego com carteira assinada
- 3 - Fim do contrato por prazo determinado
- 4 - Compra de casa própria
- 5 - Aposentadoria
- 6 - Por motivo de doença grave na sua família

Fonte: CUT

**1º DE AGOSTO  
DIA NACIONAL DE  
MOBILIZAÇÃO**



**BRASIL SOBERANO  
FIM DA ESCALA 6X1  
ISENÇÃO DE IR PARA ATÉ 5 MIL**